

**PORTARIA Nr 396, de 5 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Balneário Rincão (2º GBM/1º PBM/2ª CBM/4º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC